

P O R T A R I A Nº 805/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/002468/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 18/05/2026 a 17/07/2026, perfazendo 61 (sessenta e um) dias, a servidora municipal, **IVI EVELIN FERRAZ DE SOUZA**, Enfermeiro I, matrícula nº 11913, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal